



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

119/2000

de

14 de abril de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR IMÓVEL A ALCIDES RIBEIRO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº

050/2000

de

14 de abril de 2000

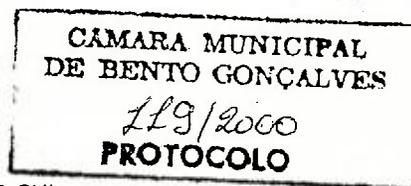
COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Wanda
Secretário-Geral

Devolvido ao Executivo de 249, 19/04/2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 042/2000 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 050 que **“Autoriza o Município a doar imóvel a Alcides Ribeiro e dá outras providências”**.

O projeto de lei que segue visa doar imóvel localizado no Bairro Conceição, lado Leste da RST 470, a Alcides Ribeiro uma vez que o mesmo já está residindo no local há muitos anos, sob contrato.

Salienta-se que todas as despesas de escrituração e registro correrão por conta do donatário que, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.123, de 19 de agosto de 1992, não poderá transferir o imóvel a terceiros pelo prazo de cinco anos.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 14 DE ABRIL DE 2000.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR
IMÓVEL A ALCIDES RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a doar a **ALCIDES RIBEIRO** o imóvel a seguir descrito: "Lote nº 05, com área de 144,00 m², situado aproximadamente 65,00 metros ao Sul da rua Livramento, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 04 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 06 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 9,00 metros, com terras de Olívio De Toni; OESTE, na extensão de 9,70 metros, com a Travessa C". Referido imóvel tem origem em área maior, matriculada sob o nº 15.291 do Livro 2RG do Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º - As despesas de escrituração e registro correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o item "05" do art. 1º da Lei Municipal nº 2.123, de 19 de agosto de 1992.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil.**

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Of. nº 030/2000 - PGM

Bento Gonçalves, 18 de abril de 2000.

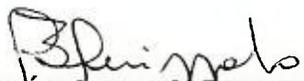
Senhor Presidente:

De ordem do Senhor Prefeito Municipal nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 050, de 14 de abril de 2000, que "*Autoriza o Município a doar imóvel a Alcides Ribeiro e dá outras providências*".

Tal solicitação se prende ao fato da necessidade de serem feitas complementações e modificações no referido Projeto, que se encontra em tramitação nessa Casa.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para reiterar sentimentos de estima e apreço.

Cordialmente,


PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO,
Procuradora-Geral do Município.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Palácio 11 de Outubro,
NESTA.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

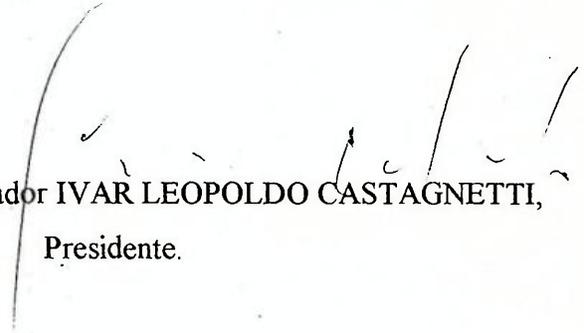
Ofício nº 249/GAB

Bento Gonçalves, 19 de abril de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, em anexo, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº050 de 14 de abril de 2000, que “Autoriza o Município a doar imóvel à Alcides Ribeiro e dá outras providências”, conforme solicitação feita através do ofício nº030/2000-PGM, datado de 18 de abril de 2000.

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo. Sr.

Darcy Pozza

Prefeito Municipal

Nesta Cidade